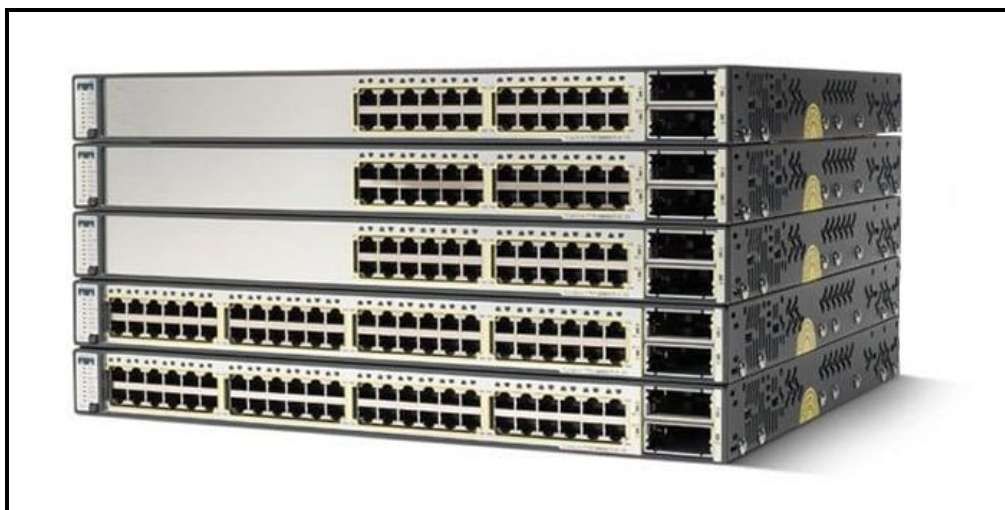




DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA¹



Contratação de Suporte para a Solução de Conectividade

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023

Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação
Seção Especial de Tecnologia e Segurança da Informação – Sarti06 - 6ª. Região Fiscal
DRF/BH. Avenida Olegário Maciel, 2360. Santo Agostinho. Cep:30.180-112- Belo Horizonte/MG
www.receita.fazenda.gov.br

Histórico de Revisões

Data	Ver.	Descrição	Autor
09/02/2023	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Fabio Bernardo
24/02/2023	1.1	Alteração: do Integrante Gestor; Inclusão: no item 3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA da estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado; indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade; grau de prioridade da compra ou da contratação e indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução.	Érika Duarte, Fabio Bernardo
24/02/2023	1.2	Alteração da identificação da área requisitante Inclusão: campo de assinatura de Integrante Técnico.	Fabio Bernardo, Neolucio de Vasconcelos
24/02/2023	2.0	Alteração da Data Pretendida para a Conclusão; alteração do último resultado a ser alcançado com a contratação Exclusão de integrante técnico repetido	Érika Duarte e Luiz Carlos

¹ Imagem disponível em <https://www.cisco.com/c/pt_br/support/switches/catalyst-3750-x-series-switches/series.html> Acesso em 06 fev. 2023.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da **Instrução Normativa SGD/ME nº 94**, de 23 de dezembro de 2022 regida pela Lei nº 14.133, de 2021

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Responsável pela demanda: Coordenação de Infraestrutura Tecnológica/Cotec

Responsável: Neolucio de Vasconcelos	Matrícula/SIAPE: 1353686
E-mail: neolucio.vasconcelos@rfb.gov.br	Telefone: (61) 3412-3717
Responsável Substituto: Marcus Vinicius Oliveira de Aquino	Matrícula/SIAPE: 0144611
E-mail: marcus.aquino@rfb.gov.br	Telefone: (61) 3412-6652

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Área Requisitante: Coordenação de Infraestrutura Tecnológica/Cotec

Integrante Requisitante: Neolucio de Vasconcelos	Matrícula/SIAPE: 1353686
E-mail: Neolucio.Vasconcelos@rfb.gov.br	Telefone: (61) 3412-3717

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 94/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Neolucio de Vasconcelos
Integrante Requisitante
Assinatura Digital



3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Contratação de Extensão de Suporte e Garantia para a Solução de Conectividade

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

Descrição da Necessidade de TI	Objetivo Estratégico Institucional	Objetivo Estratégico de TI		
		Perspectiva de Resultados	Perspectiva de Processos Internos	Perspectiva de Pessoas e Recursos
N04 - Gestão da infraestrutura e serviços de TI	Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia	Assegurar a excelência da infraestrutura e dos serviços de TI com níveis de desempenho, segurança e disponibilidade adequados à criticidade do negócio.	Aprimorar o ambiente informatizado	Aprimorar a infraestrutura física e tecnológica para suporte às atividades de TI

ALINHAMENTO AO PDTIC 2023

Ação do PDTIC

Realizar a atualização permanente e a inovação de infraestrutura Tecnológica

Meta do PDTIC associada

Realizar Contratações de manutenção e suporte de soluções de TI

ALINHAMENTO AO PAC 2023

Descrição

Solução de Conectividade - Extensão de Garantia e Suporte da Solução de Conectividade com atualização de software.

INFORMAÇÕES LISTADAS PARA ATENDIMENTO DAS ALÍNEAS "D" A "G" DO § 1º DO ART. 10 DA IN SGD/ME Nº 94/2022

i. Estimativa Preliminar do Valor:	ii. Data Pretendida para a Conclusão:	iii. Grau de Prioridade:
R\$900.000,00 (novecentos mil reais);	30/06/2023;	MÉDIO

Informações extraídas da Planilha PCA-PGC 2023 – Solução de Conectividade:

Solução de Conectividade	APID - ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DA INFRAESTRUTURA DO DATACENTER	Custeio	DISOT	Solução de TIC/ Serviços de TIC	Extensão de Garantia e Suporte da Solução de Conectividade com atualização de software.	30/06/23	Não	A025 - Realizar a atualização permanente e a inovação de infraestrutura tecnológica	Estender o suporte e garantia da Solução de Conectividade ao final do Suporte e garantia, considerando vida útil dos equipamentos.	1	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	médio
--------------------------	---	---------	-------	---------------------------------	---	----------	-----	---	--	---	----------------	----------------	-------

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas: **não há.**



4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Atualmente, a Tecnologia da Informação é uma parte importante na sustentação de empresas e órgãos públicos, seu uso intensivo auxilia na racionalização e automação de processos, propiciando melhoria no ambiente de negócios e serviços ofertados.

O crescimento exponencial e a intensificação do uso desses serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) tem ocasionado uma mudança na forma como governos ao redor do mundo interagem com a sociedade, o que não é diferente no caso da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em relação aos seus contribuintes. O uso destas tecnologias tem possibilitado aos cidadãos maior comodidade e conveniência no acesso e uso dos serviços governamentais.

Esse crescente consumo por TIC gera demanda por conectividade à Internet, serviços e soluções de grande porte que – sistematicamente- requer a constante ampliação da infraestrutura do datacenter da RFB. Demanda anualmente contemplada no Plano Anual de Contratações e alinhada ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

Com esse intuito, veja que em qualquer empresa ou órgão, seja qual for o seu tamanho, um equipamento de rede essencial para manter a sua conectividade é o switch de rede.

Um switch de rede permite que dois ou mais dispositivos de TI se comuniquem entre si. Além de se conectarem a dispositivos finais como PCs, Notebooks, impressoras, Storages e etc. Além do mais, os switches podem ser conectados a outros switches, roteadores e firewalls, que podem fornecer conectividade a outros dispositivos.

Os switches de rede podem também dar suporte a redes virtuais, permitindo que redes de grande porte de dispositivos interconectados se comuniquem entre si, também isolando determinados grupos de dispositivos de outros por motivos de segurança sem exigir o uso de redes físicas separadas de alto custo.

Outrossim, neste diapasão, em 2017 a RFB adquiriu uma solução de conectividade pelo número de portas de Switches de Acesso, Distribuição e Agregação em virtude do Edital de Pregão Eletrônico: COPOL 05/2017 com o seguinte quantitativo, distribuídos de forma nacional:

- 85.680 portas do Switch de Acesso – Marca CISCO, Modelo Catalyst 3650 em 2 versões de 24 e 48 portas;
- 8.088 portas do Switch de Distribuição – Marca CISCO, Modelo Catalyst 3850 com 24 portas; e
- 208 portas do Switch de Agregação – Marca CISCO, Modelo Catalyst 6807.

Portanto, após o fim dos 5 anos de contrato administrativo e da inerente garantia e suporte de 60 meses atreladas comercialmente pela fabricante Cisco a essas portas dos equipamentos, se faz necessário elaborar em Estudo Técnico Preliminar, para definir qual será a melhor ação que a COTEC deve tomar:

- Contratar a extensão desse Suporte e Garantia de forma nacional;
- Contratar a extensão desse Suporte e Garantia de forma segmentada e/ou de forma parcial;
- Adquirir novos equipamentos de rede;
- Partir para uma infraestrutura definida por software (SDN, pela sigla em inglês) que seria um enfoque de rede que usa controladores com base em software ou interfaces de programação de aplicativos (APIs) para direcionar o tráfego na rede e se comunicar com a infraestrutura de hardware subjacente.



5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Prolongamento da vida útil dos Switches adquiridos com possibilidade de economia financeira;
- Disponibilizar a continuidade dos serviços da solução de Conectividade. O Órgão terá acesso a atualizações de software importantes para manter a solução de rede atualizada e segura.
- A extensão da Garantia é uma via mais rápida do que realizar uma nova aquisição de equipamentos de rede para toda a Receita Federal do Brasil;
- Resolução de problemas mais rápida: Com o suporte técnico, a resolução de problemas será mais rápida, o que resulta em menos tempo de inatividade e interrupções no funcionamento da rede.;
- Proporcionar um ambiente mais seguro na rede corporativa da RFB, evitando perdas de informação e indisponibilidade da mesma

6 – FONTE DE RECURSOS

Programa: 0032 – Programa de gestão e manutenção do Poder Executivo

. Ação Orçamentária: 20VG - Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

. Plano Orçamentário: 0004 - Modernização e Aperfeiçoamento de Soluções de Tecnologia, Informação e Comunicação da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

7 - ENCAMINHAMENTO PELO COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

Encaminhe-se ao Coordenador-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação e Comunicação para providências.

Assinatura Digital

Neolucio de Vasconcelos
Coordenador de Infraestrutura Tecnológica e Integrante Requisitante



PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Fabio R G Bernardo	Matrícula/SIAPE: 2029585
Cargo: ATRFB	Lotação: SARTI06/COTEC
E-mail: fabio.bernardo@rfb.gov.br	Telefone: (31) 3412-6035
Nome: Josivan Ismael Cararo	Matrícula/SIAPE: 2090277
Cargo: ATRFB	Lotação: DIFRA/COTEC
E-mail: josivan.cararo@rfb.gov.br	Telefone: (61) 3412-1605
Nome: Vicente E C de Paula Pessoa	Matrícula/SIAPE: 1180697
Cargo: ATRFB	Lotação: DIFRA/COTEC
E-mail: vicente.pessoa@rfb.gov.br	Telefone: (61) 3412-3784

9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE GESTOR

Nome: Beatriz Maria Silveira do Sul Ferreira	Matrícula/SIAPE: 1882667
Cargo: ATRFB	Lotação: DIGEC/COTEC
E-mail: beatriz-maria.ferreira@rfb.gov.br	Telefone: (61) 3412-3783

Beatriz M Silveira do S Ferreira
Integrante Gestor
Assinatura Digital

Fabio R G Bernardo
Integrante Técnico
Assinatura Digital

Josivan Ismael Cararo
Integrante Técnico
Assinatura Digital

Vicente E C de Paula Pessoa
Integrante Técnico
Assinatura Digital



10 - ENCAMINHAMENTO PELO COORDENADOR-GERAL DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso IV do art. 10.

Felipe Mendes Moraes
Coordenador-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação
Matrícula/SIAPE: 1794272
Assinatura Digital

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

11 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Erika Cavalcante Duarte	Matrícula/SIAPE: 2090204	M
Cargo: ATRFB	Lotação: DILIC\COPOL	Lo
E-mail: erika.duarte@rfb.gov.br	Telefone: (61)3412-1445	Te

Por este instrumento declaro ter ciência das competências da integrante administrativa definidas na IN SGD/ME nº 94/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Erika Cavalcante Duarte
Integrante Administrativa
Assinatura digital



12 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Na qualidade de ordenador de despesas, aprovo o prosseguimento da fase interna de planejamento para a contratação da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso IV do art. 10 da IN SGD/ME nº 94/2022.

Conforme o art. 29, § 9º da IN SGD/ME nº 94/2022, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Onassis Simões da Luz
Coordenador-Geral de Programação e Logística
Matrícula: 1257805
Assinatura Digital

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

FELIPE MENDES MORAES em 24/02/2023

FABIO RICARDO GONCALVES BERNARDO em 24/02/2023

JOSIVAN ISMAEL CARARO em 24/02/2023

NEOLUCIO DE VASCONCELOS em 24/02/2023

VICENTE EDUARDO COSTA DE PAULA PESSOA em 24/02/2023

ONASSIS SIMOES DA LUZ em 24/02/2023

ERIKA CAVALCANTE DUARTE em 24/02/2023

BEATRIZ MARIA SILVEIRA DO SUL FERREIRA em 24/02/2023.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP24.0223.15154.1596

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

VgAodNqkTe2yl8860vDu+qOy7BwCwbp7M1hNy9OSsXM=
